



PARTE D

SUPREMO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO

Aviso n.º 8574/2011

Em cumprimento do disposto no n.º 1, alínea b), do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal comum para o preenchimento de três postos de trabalho constantes do quadro de pessoal do Supremo Tribunal Administrativo, na carreira geral de assistente operacional e categoria de assistente operacional aberto pelo aviso n.º 20487/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 201, de 15 de Outubro de 2010, foram, nos termos dos artigos 72.º, n.ºs 1 e 2, 73.º, 75.º e 76.º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas (RCTFP), celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos desde 22 de Março de 2011, com os seguintes trabalhadores:

Ana Paula do Rosário Lopes, assistente operacional, com a remuneração correspondente à 3.ª posição remuneratória, nível 3 da tabela remuneratória única.

Maria João Cabrito Diogo, assistente operacional, com a remuneração correspondente à 2.ª posição remuneratória, nível 2 da tabela remuneratória única.

Rui Pedro Amaro Gomes Serrano, assistente operacional, com a remuneração correspondente à 4.ª posição remuneratória, nível 4 da tabela remuneratória única.

Para os efeitos previstos nos n.ºs 2 e 3 do artigo 73.º do RCTFP, conjugados com o n.º 3 e seguintes do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o júri do período experimental terá a seguinte composição:

Presidente: João Carlos Marques da Silva, Secretário de Tribunal Superior.

Vogais efectivos:

Armando António Alves Barbosa, Técnico Superior, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

Susana Paula Fernandes de Almeida, Técnica Superior.

Vogais suplentes:

Maria de Fátima Almeida Neves, Técnica Superior.

Ilda Maria Ferreira Paias Ferreira, Assistente Técnica.

25 de Março de 2011. — O Administrador, *Rogério Paulo Martins Pereira*.

204540806

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE AMARANTE

Anúncio n.º 4617/2011

Processo: 1295/09.0TBAMT — Insolvência pessoa colectiva (Requerida)

Requerente: LEPE — Empresa Portuguesa de Embalagens, S. A.

Insolvente: Quinta da Cruz de Mancelos — Emp. Turísticos Hoteleiros, L.ª, NIF — 504880969, Endereço: Lugar da Cruz, Mancelos, 4605-123 Vila Meã

Adm. Insolvente: Ademar Margarido de Sampaio Rodrigues Leite, Endereço: Av. Alberto Sampaio, 106, 2.º Dtº, 3510-027 Viseu

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra identificado, foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por:

Insuficiência de bens da massa insolvente.

Efeitos do encerramento: Artigo 232.º do CIRE

28-03-2011. — O Juiz de Direito, *Dr. João Manuel Araújo*. — O Oficial de Justiça, *Anabela Coelho Ferreira*.

304516409

TRIBUNAL DA COMARCA DO BAIXO VOUGA

Secretaria dos Juízos de Aveiro

Anúncio n.º 4618/2011

Processo: Insolvência Pessoa Colectiva (Requerida) n.º 299/11.7T2AVR

Publicidade de sentença e notificação de interessados nos autos de Insolvência acima identificados

Na Comarca do Baixo Vouga, Aveiro — Juízo do Comércio de Aveiro, no dia 18-03-2011, ao meio dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es): Tico Construções Unipessoal, L.ª, NIF — 507890612, Endereço: Rua Quinta do Rei, 59, 3750-441 Fermentelos, com sede na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio: Maria Joana Cunha Dias Flores de Andrade, Endereço: Largo do Cruzeiro, 54, 3750-424 Fermentelos.

É administradora da devedora: Florinda da Conceição Duarte Urbano, Endereço: Rua Quinta do Rei, 59, 3750-441 Fermentelos, a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados que podem, no prazo de 5 dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE

Ficam ainda advertidos que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, 5 dias, e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

22 de Março de 2011. — A Juíza de Direito, *Dr.ª Amélia Sofia Rebelo*. — O Oficial de Justiça, *Carla Maria Afonso Martins*.

304492709

1.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE BARCELOS

Anúncio n.º 4619/2011

A Dr.ª. Sofia Teixeira de Carvalho, Mm.ª. Juiz de Direito do 1.º Juízo cível deste Tribunal, faz saber que nos autos de Insolvência N.º 3931/10.6TBBCCL em que são insolventes: Carlos Manuel Ferreira Araújo, estado civil: Casado, nascido(a) em 20-04-1969, NIF — 187503060, BI — 9721616, Endereço: Rua Santa Maria de Viatodos, N.º 52, Viatodos, 4775-269 Barcelos e Maria Manuela Araújo da Costa, estado civil: Casado, nascido(a) em 01-03-1962, NIF — 176051252, BI — 70118303, Endereço: Rua de Santa Maria de Viatodos, N.º 52, Viatodos, 4775-169 Barcelos.

Ficam notificados todos os interessados de que no processo supra-identificado foi proferido despacho inicial no incidente de exoneração do passivo restante.

Para exercer as funções de fiduciário foi nomeado: a Administradora da Insolvência Dr.ª. Maria Evangelina de Sousa Barbosa, NIF 193 416 069, Endereço: Rua Dr. J. A. P. P. Machado, 213, 1.º, S. 4, 4750-309 Barcelos.